



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)    <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

---

## PORTARIA Nº 108/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

CONCEDER, ao servidor: **LUCIANO BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA**, portador do **RG 9.313.268-8** e do **CPF 043.610.709-03**, ocupante do Cargo: **ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, 10 dias de férias, referentes ao ano de 2021, do dia 23 de março de 2021 até o dia 01 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão  
Em 22 de março de 2021

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
**Prefeito Municipal**